

1°[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912620889, QUE ENTRE SI FAZEM A(0)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CNPJ/MF: 13864377000130	Inscrição Estadual: ISENTO			
Nome Fantasia: ******				
Endereço: R GENERAL JARDIM, nº 36, EDIF INDEPENDENCIA, VILA BUARQUE				
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01223-010		
Endereço Eletrônico: zdamico@prefeitura.sp.gov.br	Telefone: (11) 2027-2127			
Representante Legal I: IZIS ZUMYARA MIRVANA D'AMICO				
1 2 . ,	RG: 251.363.048 CP	PF: 25136304839		

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PAULO METROPOLITANA	CI	NPJ/MF:	34.028.316/0031-	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina				
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP:	05311-900	
Endereço Eletrônico: spm- contratoscomerciais@correios.com.br		Telefone: 3003-0100		
Gerente de Suporte Comercial: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI				
RG: 43.309.179 SSP/SP		CPF: 349.693.448-41		
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI				
RG: 27.631.325-2		CPF: 214.966.128-41		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses/anos, de 12 de setembro de 2024 até 12 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 31.822.748,04 (Trinta e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).
- 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 84101030130032520

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 05/09/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri**, **Gerente**, em 05/09/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IZIS ZUMYARA MIRVANA D'AMICO**, **Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **49845060** e o código CRC **22D63AC7**.

Referência: Processo nº 53177.060247/2023-24

São Paulo - 11/06/2024

SEI nº 49845060